

**LEI Nº 1.751, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

Dispõe sobre a nova denominação do nosocômio Unidade Mista Santa Mônica, passando a figurar como Hospital Municipal Cientista Nelson Chaves e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a LOM – Lei Orgânica do Município em seus artigos 48 e 60, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria:

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, bem como a dar nova denominação ao nosocômio Unidade Mista Santa Mônica, passando a figurar como HOSPITAL MUNICIPAL CIENTISTA NELSON CHAVES, logrado na sede deste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Água Preta, em 13 de Junho de 2012.

**EDUARDO COUTINHO**  
Prefeito